

COMUNICADO

REPERCURSO E OPORTUNIDADE PARA ALUNOS REPROVADOS

Prezados alunos.

A coordenação do curso de “Formação Pedagógica para não Licenciados” comunica aos interessados que alunos reprovados na “Disciplina Didática Geral” terão direito ao “repercurso”. Portanto, estão automaticamente matriculados na oferta 2 da disciplina, que terá início dia 17/09/2019, concomitantemente com a disciplina “Libras”.

Pelo PPC, os alunos têm direito a cursar novamente apenas 2 disciplinas, ou seja, são admitidas duas reprovações. Porém, a equipe pedagógica da EaD/IFG entende que, em virtude do ingresso de novos alunos em 2019/02, é possível que, aqueles que desejarem e precisarem, “repitam” as disciplinas que serão (re)ofertadas, independentemente do número de reprovações. Teremos 2ª oferta de: *Didática Geral, Mídias e Ferramentas Tecnológicas na Educação a Distância, Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação e do Trabalho, Didática na Educação Profissional e Tecnológica, Metodologias e Estratégias de Ensino e Processos Educ. e de Gestão: Inst. Escolares, Comum. Assist. e do Mundo do Trabalho*. Para acompanhar a oferta, consulte o cronograma da turma 2, que estará disponível a partir de 17/09/2019.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Professora Dra. Maria Eugênia Sebba Ferreira de Andrade

Coordenadora de Curso

Portaria 586, de 22 de março de 2019.